



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 290/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscal do Contrato nº 66/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 73/2019, Processo nº 23205.002440/2019-19:

- I. Gestor: Genir Borsoi, Administrador, Siape 189004;
- II. Coordenador: João Guilherme Dal Belo Leite, Docente, Siape 2306882;
- III. Coordenador Adjunto: James Luiz Berto, Docente, Siape 1911628;
- IV. Fiscal: Tomé Coletti, Economista, Siape 1851066.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Agroecologia em foco ações para promoção da agricultura orgânica no oeste catarinense”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício